

**EDITAL UNIFICADO  
PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE MOBILIDADE INTERNACIONAL  
EDITAL 06/2023**

**ERRATA 02**

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) torna público esta “Errata 02” referente ao Edital Unificado para participação em programas de mobilidade internacional em 2024, Edital 006\_2023, publicado em 16 de maio de 2023.

**Onde se lê:**

4.35 Dúvidas sobre o processo de inscrição deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail: [comunica@dri.ufmg.br](mailto:comunica@dri.ufmg.br), com prazo de até 3 (três) dias para resposta.

**Leia-se:**

4.35 Dúvidas sobre o processo de inscrição deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail: [comunica@dri.ufmg.br](mailto:comunica@dri.ufmg.br), com prazo de até 3 (três) dias úteis para resposta.

**Onde se lê:**

**ANEXO II**

**Pontuação dos critérios de avaliação**

<b>3.2. Análise curricular - Máximo de 75 pontos</b>		
<b>CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>REQUISITOS DE COMPROVAÇÃO</b>
<b>Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão - Máximo 15 pontos</b>		
Serão consideradas: atividade de monitoria; iniciação científica; participação em projetos/programas de extensão; participação em grupos de estudo/pesquisa; participação na diretoria de associações atléticas ou de representação estudantil; realização de cursos de idiomas; entre outras atividades relacionadas ao tema, desde que certificadas pela Instituição em que a atividade ocorreu.	03 pontos por atividade  Apresentação de no máximo 05 atividades	Mediante certificado ou declaração da instituição ou do professor orientador. Documento deverá fornecer a oficialidade requerida como: selo, data de emissão, carimbo, timbre e assinatura de um representante da instituição. Documento deverá conter: nome

<p>Será atribuída a pontuação de 03 pontos para cada atividade, consideradas válidas apenas atividades que comprovem período igual ou superior a 04 meses.</p> <p>Serão considerados certificados de atividades realizadas com data anterior a até 36 meses do ingresso do estudante no curso de graduação atual.</p>		<p>do candidato; número de matrícula na UFMG, quando for cabível; período de início e de encerramento da atividade; carga horária total cumprida na atividade.</p>
---	--	--

**Leia-se:**

3.2. Análise curricular - Máximo de 75 pontos		
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	REQUISITOS DE COMPROVAÇÃO
<b>Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão - Máximo 15 pontos</b>		
<p>Serão consideradas: atividade de monitoria; iniciação científica; participação em projetos/programas de extensão; participação em grupos de estudo/pesquisa; participação na diretoria de associações atléticas ou de representação estudantil; realização de cursos de idiomas; entre outras atividades relacionadas ao tema, desde que certificadas pela Instituição em que a atividade ocorreu.</p> <p>Será atribuída a pontuação de 03 pontos para cada 04 meses comprovados de atividade, consideradas válidas apenas atividades que comprovem período igual ou superior a 04 meses.</p> <p>Serão considerados certificados de atividades realizadas com data anterior a até 36 meses do ingresso do estudante no curso de graduação atual.</p>	<p>03 pontos a cada 04 meses de atividade</p>	<p>Mediante certificado ou declaração da instituição ou do professor orientador. Documento deverá fornecer a oficialidade requerida como: selo, data de emissão, carimbo, timbre e assinatura de um representante da instituição. Documento deverá conter: nome do candidato; número de matrícula na UFMG, quando for cabível; período de início e de encerramento da atividade; carga horária total cumprida na atividade.</p>

**Onde se lê:**

<b>Atividades profissionais correlatas ao curso - Máximo 15 pontos</b>		
<p>Serão consideradas: Participação em empresa júnior ou federação, estágio, bolsistas ou atividade profissional correlata ao curso, realizados durante o período da graduação atual.</p> <p>Será atribuída a pontuação de 03 pontos para cada atividade, consideradas válidas apenas atividades que comprovem período igual ou superior a 04 meses.</p>	<p>03 pontos por atividade</p> <p>Apresentação de no máximo 05 atividades</p>	<p>Comprovação por meio de declaração ou termo de rescisão, desde que conste as atividades desempenhadas., dotada de oficialidade, e que contenha nome do candidato, data de início e de término da atividade, carga horária diária e total cumprida, atividades desempenhadas e avaliação de desempenho do candidato. Documento deverá fornecer a oficialidade requerida, como: selo, data de emissão, carimbo, timbre e assinatura de um representante da instituição.</p>

**Leia-se:**

<b>Atividades profissionais correlatas ao curso - Máximo 15 pontos</b>		
<p>Serão consideradas: Participação em empresa júnior ou federação, estágio, bolsistas ou atividade profissional correlata ao curso, realizados durante o período da graduação atual.</p> <p>Será atribuída a pontuação de 03 pontos para cada 04 meses comprovados de atividade, consideradas válidas apenas atividades que comprovem período igual ou superior a 04 meses.</p>	<p>03 pontos a cada 04 meses de atividade</p>	<p>Comprovação por meio de declaração ou termo de rescisão, desde que conste as atividades desempenhadas., dotada de oficialidade, e que contenha nome do candidato, data de início e de término da atividade, carga horária diária e total cumprida, atividades desempenhadas e avaliação de desempenho do candidato. Documento deverá fornecer a oficialidade requerida, como: selo, data de emissão, carimbo, timbre e assinatura de um representante da instituição.</p>

**Onde se lê:**

**Participação em disciplinas, cursos ou eventos promovidos pela DRI ou em parceria com a DRI -  
Máximo de 15 pontos**

<p>Serão considerados: disciplinas da Formação Transversal em Estudos Internacionais (FTEI), participação na UFMG Summer School on Brazilian Studies (SSBS), cursos de idiomas para fins acadêmicos da UFMG (IFA), cursos de línguas do programa iUFMG, cursos de línguas do Instituto Confúcio da UFMG e Rede Andifes-ISF.</p>	<p>03 pontos por curso/disciplina</p>	<p>Mediante certificado ou declaração emitidos exclusivamente pela DRI ou pelos parceiros: iUFMG, Instituto Confúcio da UFMG e Rede Andifes-ISF. O documento deverá conter a oficialidade requerida, como: selo, data de emissão, carimbo, timbre e assinatura de um representante da instituição, nome do candidato, número de matrícula na UFMG, período de início e encerramento da atividade, e carga horária total cumprida na atividade.</p>
---	---------------------------------------	--

**Leia-se:**

**Participação em disciplinas, cursos ou eventos promovidos pela DRI ou em parceria com a DRI -  
Máximo de 15 pontos**

<p>Serão considerados: disciplinas da Formação Transversal em Estudos Internacionais (FTEI), participação na UFMG Summer School on Brazilian Studies (SSBS), cursos de idiomas para fins acadêmicos da UFMG (IFA), cursos de línguas do programa iUFMG, cursos de línguas do Instituto Confúcio da UFMG e Rede Andifes-ISF.</p>	<p>03 pontos por curso/disciplina</p>	<p>Mediante certificado ou declaração emitidos exclusivamente pela DRI ou pelos parceiros: iUFMG, Instituto Confúcio da UFMG e Rede Andifes-ISF. O documento deverá conter a oficialidade requerida, como: selo, data de emissão, carimbo, timbre e assinatura de um representante da instituição, nome do candidato, número de matrícula na UFMG, período de início e encerramento da atividade, e carga horária total cumprida na atividade. As disciplinas da Formação Transversal em Estudos Internacionais (FTEI) deverão ser comprovadas através do histórico escolar, no qual as disciplinas em questão devem estar devidamente destacadas.</p>
---	---------------------------------------	--

Belo Horizonte, 07 de junho de 2023.

**Prof. Aziz Tuffi Saliba**

Diretor de Relações Internacionais

Diretoria de Relações Internacionais

Av. Antônio Carlos, 6.627 - Reitoria - Anexo - Térreo - Campus Pampulha - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil

+55 31 3409-4401 | info@dri.ufmg.br | www.ufmg.br/dri